



D E C R E T O N° 110/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
9767/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	150.000,00
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0107 2124	ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0107 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
11504/5	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	30.000,00
Total de credito suplementar		180.000,00

a) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:		
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		150.000,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		30.000,00
Total de superavit financeiro		180.000,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____